



LEI Nº 1.664/89

DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

" AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO LOCAL PARA A CONSTRUÇÃO DE TÚMULOS PARA JOÃO ROBERTO SILVERIO E GERALDO SEBASTIÃO DE FREITAS. "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação de dois terrenos no Cemitério local, onde se acham sepultados JOÃO ROBERTO SILVERIO (cova nº921) e GERALDO SEBASTIÃO DE FREITAS (cova nº 937), aos familiares das referidas pessoas.


Art. 2º - Estes terrenos se destinam à construção de carneiras(ou túmulos).


Art. 3º - Tem os familiares de João Roberto Silvério e Geraldo Sebastião de Freitas (pai do funcionário da Prefeitura Benedito Donizete de Freitas), o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a construção da Carneira (ou túmulo) sob pena de reversão.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 13 de Novembro de 1989.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES  
SECRETÁRIO